*autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 02/09/2025 20:57:12.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1271/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 27 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 536/23, de autoria dos Vereadores Rute Costa, Ana Carolina Oliveira, Dr. Adriano Santos, Dra. Sandra Tadeu, João Jorge, Marcelo Messias, Professor Toninho Vespoli, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Sandra Santana, Silvinho Leite, Sonaira Fernandes e Thammy Miranda, que institui o Selo Empresa Amiga dos Autistas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

**Matéria OF-SGP23 1271/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 02/09/2025 e juntado ao PL 536/2023 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=663627.**